



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS).

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: a empresa **CLINEFRON – TRATAMENTO DIALÍTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**36.284.842/0001-60**, com endereço na **RUA ANACLETO DE ALVIM PADILHA, nº261, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**, fruiu do deferimento de seu credenciamento para a execução do objeto, através do EDITAL **011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0596/2024**, relativo ao PROCEDIMENTO AUXILIAR DE **CREDENCIAMENTO**, devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$5.799.669,96.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)** será remunerada pelos valores constantes da **TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM)** do **SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SIGTAP**, fixados nacionalmente pelo Ministério da Saúde, não havendo margem de negociação sobre os preços dos procedimentos.

Os valores estabelecidos na **TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM)** constitui **referência oficial** para a remuneração de procedimentos do **SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**.

Assim, **não há margem para composição de preço distinta**, dado que:

1. Os valores são fixos e padronizados em nível nacional.
2. A **TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM)** do **SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SIGTAP** é pública, disponível para consulta e vinculante para todos os prestadores habilitados.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

Os documentos previstos no **art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021** se encontram nos autos do **processo 0596/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 74, IV da Lei Federal nº14.133/2021**.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Santo Antônio de Pádua, **20** de **dezembro** de **2024**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde